



Conselho Fiscal

Parecer

Relatório e Contas de Gerência referentes a 2016

Nos termos da Lei e Estatutos e no exercício do mandato que nos foi conferido, examinámos o Relatório e Contas da Direcção referentes ao ano de 2016.

Compreendendo as demonstrações financeiras que incluem o balanço em 31 de dezembro de 2016, (que evidencia um total de 467.315,41 euros e um total de fundo de 62.655,92 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 43.787,93 euros, sendo que a rubrica fundo capital apresenta um valor total de 453.355,91 euros), as demonstrações de resultados e os correspondentes anexos.

A documentação e os registos contabilísticos analisados, obedeceram às normas do Plano Oficial de Contas adaptadas às Instituições de Solidariedade Social.

Acompanhámos o desempenho da Direcção no que respeita à gestão de recursos colocados à sua disposição, tendo-se constatado uma adequada aplicação de fundos sem prejudicar a estabilidade económica e financeira da instituição. Da análise efetuada à demonstração de resultados, destaca-se que se verificou um aumento dos donativos provenientes das campanhas de angariação de fundos promovidos pela instituição e uma redução da rubrica fornecimentos e serviços externos, atingindo-se um resultado positivo, contrariamente ao resultado negativo alcançado no ano de 2015.

Relativamente ao resultado positivo atingido no valor de 43.787,93 euros, verificou-se que de facto, as receitas totais foram efetivamente suficientes para as despesas, não tendo sido necessário recorrer a recursos materiais e financeiros auferidos em exercícios económicos anteriores.

A atividade principal da Instituição é prestar um apoio social a quem precisa, mas de uma forma justa e transparente, pelo que relativamente aos procedimentos verifica-se que continua a seguir uma política muito rigorosa. Existem protocolos com diversas instituições que permitem que as entregas de bens de consumo estejam de acordo com as necessidades apresentadas e com as quantidades de bens recolhidos nas diversas campanhas de angariação promovidas pela Direcção da Cáritas. O apoio social direto às famílias com dificuldades é prestado também de uma forma muito criteriosa, envolvendo um atendimento por etapas, tais como a formação de processo e decisão sobre o tipo de ajuda, pontual ou continuada. No decorrer do processo é consultada a situação financeira dos proponentes nas instituições

Cáritas Diocesana do Funchal

de âmbito social, concretamente a Segurança Social, organismo que disponibiliza a informação requerida.

Assim e tomando em consideração que as peças finais Contabilísticas, o Balanço, a Demonstração de Resultados, anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, e outras peças acessórias, satisfazem os requisitos legais e estatutários, o Conselho Fiscal é de parecer que as contas merecem ser aprovadas.

Funchal, 30 de maio de 2017

Pelo Conselho Fiscal

Presidente



Armindo Santos

Vogal



Justino Rodrigues